REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES
RUA CAXAMBU S/N, sn
SERRARIA - Cep:88115600 - Fone:32582210
SAO JOSE - SC - Email: mariadocarmo@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que STEFANY KARLA LOPES DA ROCHA, matrícula 101589700, natural de SAO JOSE/SC, brasileira, nascida em 28 de Janeiro de 1996, RG: 48200441, filha de NELSON RAMPELOTTI DA ROCHA e SANDRA REGINA GOMES LOPES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal:"De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº728/055/2006, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano de Conclusão
EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	SAO JOSE	SC	2009

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.3	7.5	7.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMATICA	8.6	8.3	7.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	8.5	7.3	*P 17.2	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTORIA	7.4	7.0	7.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCACAO FISICA	8.8	9.6	8.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	8.1	8.5	7.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.0	7.0	7.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	7.4	7.6	7.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FISICA	7.0	7.6	8.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUIMICA	7.4	*P 14.1	7.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	7.8	7.0	7.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTES	9.5	9.8	7.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	96.8	93.0	94.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	UF
1ª Série	2010	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	SAO JOSE	SC
2ª Série	2011	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	SAO JOSE	SC
3ª Série	2012	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	SAO JOSE	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Codigo. 77900003840
Rua Caxambu, s/nº
Decreto de Criação 10.133 de 04/12/7[illegible]
Entidade Mantenedora Gov do Estad[illegible]
Serraria São José Santa Cata[illegible]

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Municipio e Data	Secretário(a)	Diretor(a)
SAO JOSE - SC ___/___/_____	Beatriz Bellini Matr 315595-1-03 ATO.NR149/2011	Rute H. F. N. Ramos. Diretora Geral Matr. 315595-1-03
Registro Nº	Livro	Folha

Digitalizado com CamScanner

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, Conforme o Edital nº 03/2020

Eu, Stefany Karla Lopes da Rocha,

inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 4820044, e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 099.662.159.80, candidato(a) ao Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 8,25 pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

São José, 30 de JUNHO de 2020.

Stefany Karla Lopes da Rocha

Assinatura do Requerente

Digitalizado com CamScanner